



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 183/2021



INDICAMOS QUE SEJA PROMOVIDO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DO CAPACETE ELMO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS COM COVID-19, INTERNADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja promovido um estudo para aquisição do Capacete Elmo para utilização no tratamento de pacientes contaminados com covid-19, internados no Hospital de Campanha do município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alta dos casos de covid no município de Sorriso, que voltou a classificação de risco muito alto pela SES;

Considerando que não há leitos de UTI suficientes para atender a demanda do município nos casos graves de covid que necessitam de cuidados intensivos;

Considerando que o Capacete Elmo é um dispositivo de suporte ventilatório não invasivo capaz de manter uma pressão positiva contínua nas vias aéreas através da oferta de alto fluxo de oxigênio e ar medicinal, reduzindo consideravelmente o esforço respiratório do paciente;

Considerando que os testes clínicos realizados com o equipamento mostraram que o uso do capacete pode diminuir em 60% a necessidade de internações em leitos de UTI. Além de evitar a intubação, procedimento necessário para tentar reverter um quadro de insuficiência respiratória em pacientes que não conseguem respirar espontaneamente, o Elmo traz mais segurança para os profissionais da linha de frente do enfrentamento à pandemia;

Considerando que hospitais que estão utilizando o Elmo, sustentam que o mesmo tem sido de grande importância por contribuir para a melhora do quadro respiratório dos pacientes com insuficiência respiratória aguda hipoxêmica, ajudando no manejo desses pacientes, sem a necessidade de suportes invasivos, admissões em UTI, além de possibilitar um menor tempo de internação no hospital;

Considerando que por ser vedado, o equipamento não permite a proliferação de partículas de vírus, sendo menor o risco de vazamento e dispersão de gotículas e aerossóis durante



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

sua aplicação, gerando uma pressão positiva continua em vias áreas através dos fluxos de oxigênio e ar comprido;

Considerando que o Elmo proporciona aos pacientes com insuficiência respiratória gerada pela COVID-19, a recuperação da função pulmonar, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2021.

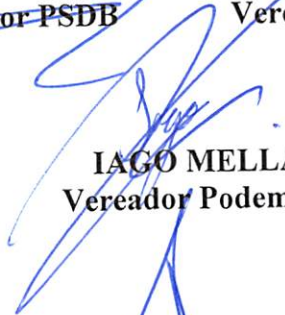

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

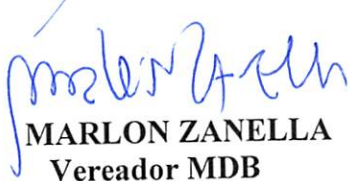

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB